

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 072/2023

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e com dedicação de mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRA COBERTA COM CASA DE CARNES, no Centro Social da Comunidade Linha KM 10, localizado na Estrada vicinal, lote rural 159A, gleba Cerro Negro, Comunidade Linha KM 10. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONSTRUÇÃO DE CHURRASQUEIRA COBERTA COM CASA DE CARNES no Centro Social da Comunidade Linha KM 10, localizado na Estrada vicinal, lote rural 159A, gleba Cerro Negro, Comunidade Linha KM 10.			SERV	1,00	111.066,16	111.066,16
TOTAL								111.066,16

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 08/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo I da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.			SERV	1,00	11.580,00	11.580,00
TOTAL								11.580,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - PROCESSO Nº 568/2023

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 23/08/2023, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de material e mudas para atender ao projeto de Horta/Pomar que beneficiará a Associação de Agricultores do Vale do Jabuti buscando atender as demandas da comunidade através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Data para anexar os documentos de proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento vai do dia 08 de agosto de 2023, as 08:00 horas até 23/08/2023, as 09:00 horas. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.bll.org.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de agosto de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 04/2023/PMSAS - PROCESSO Nº 586/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x 33,00 x 4,50 m, totalizando área de 495,00 m², com altura útil de 4,50m e fechamento em blocos de cerâmico 14x19x39cm.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 28/08/2023, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 332.906,65 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de agosto de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0349/2023 - Processo dispensa nº 073/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95
Representante: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS - CPF nº 574.460.249-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do "BANCO DE PREÇOS" com base nos preços praticados pela administração pública. VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) - VIGÊNCIA: 08/08/2028
Santo Antonio do Sudoeste, em 09/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/2023 - Processo dispensa nº 069/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODRIGO CARDOSO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ Nº 22.533.787/0001-90
Representante: RODRIGO DO NASCIMENTO - CPF nº 094.715.799-96

OBJETO: Contratação de empresa para serviço comercial de concerto da cobertura da UBS da Comunidade de Marcinópolis devido ao vendaval ocorrido em 12 de julho de 2023. VALOR TOTAL: R\$ 34.839,70 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Setenta Centavos) - VIGÊNCIA: 03/08/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 347/2023 - Processo dispensa nº 071/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LAW LOJA DE VARIEDADES - CNPJ Nº 34.115.756/0001-06
Representante: LEONARDO AUGUSTO WARMLING SPIGOSSO - CPF nº 096.785.299-47

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de Alarmes e Botão de Emergência para as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR. VALOR TOTAL: R\$ 37.499,80 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) - VIGÊNCIA: 07/08/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/08/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS - ADENDO 01 - Processo 140/2023 - Pregão 31/2023
Considerando a necessidade de readequação das especificações mínimas o objeto da licitação pregão Eletrônico 31/2023 as descrições passam a vigorar com a seguinte disposição: Objeto: Aquisição de equipamento rolo compactador para atender as necessidades da Municipalidade.

Do Edital: Primeira alteração: No termo de Referência no item 2.3, consta:

Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	4657	Rolo compactador de solo vibratório, novo, equipado com motor a diesel turbo alimentado, com potência mínima de 100HP, que atenda ao controle de emissão de poluentes - PROCONVE MAR I - CONAMA, direção com articulação central com ângulo mínimo de 33º graus para cada lado, oscilação mínima de 09º para cada lado, raio de giro de no mínimo 6.800mm, transmissão hidrostática com no mínimo 02 velocidades a frente e 02 velocidades a ré, equipado com tração no cilindro compactador e pneus traseiros, cilindro liso sem cinta kit patas, freios de sistema hidrostático no tambor e eixo traseiro, freios de estacionamento, freios de emergência, largura mínima do cilindro de 2.100mm diâmetro mínimo de 1.500mm, sistema de vibração de amplitudes alta e baixa, Frequência de vibração mínima: 30 Hz, Força centrífuga em alta amplitude de 230KN / Força centrífuga em baixa amplitude de 120KN, capacidade mínima do tanque de combustível de 220 litros, equipamento com cabine ROPS/FOPS fechada equipada com ar condicionado original de fábrica, luzes para trabalho noturno dianteiras e traseiras, Alarme sonoro de ré, pneus tipo de tração mínimo de 23.1 x 26.8, capacidade mínima de subir rampas de 30graus, peso operacional entre de 11.000kg à 14.000,00 kg.	1,00	UNID	646.666,67	646.666,67
TOTAL						646.666,67

Primeira alteração: No termo de Referência no item 3, item 10.10 e na CLÁUSULA NONA - Da Garantia da minuta do contrato consta:

3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

➤ **Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.**

➤ **comprovação de que possui dentro do estado do Paraná oficina própria e autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado, para fins de assistência técnica, manutenções e reposição de peças;**

➤ **Apresentar ficha técnica oficial da marca e modelo da máquina ou equipamento Em língua portuguesa incluindo todos os itens de série que demonstrem as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.**

➤ **Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento oficial, em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.**

➤ **Durante o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado no Estado do Paraná, e às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, bem como garantir a disponibilização de peças se necessário.**

CLÁUSULA NONA - Da Garantia

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Durante o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado no Estado do Paraná, e às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, bem como garantir a disponibilização de peças se necessário.

Das Alterações: No termo de Referência no item 3, item 10.10 e na CLÁUSULA NONA - Da Garantia da minuta do contrato, passa a ter a seguinte redação:

3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

➤ **Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.**

➤ **comprovação de que possui dentro de 200km de distância da sede do Município de Manfrinópolis oficina própria e autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado, para fins de assistência técnica, manutenções e reposição de peças, vedada terceirização;**

➤ **Apresentar ficha técnica oficial da marca e modelo da máquina ou equipamento Em língua portuguesa incluindo todos os itens de série que demonstrem as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.**

➤ **Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento oficial, em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.**

➤ **Durante o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado a uma distância de 200Km da Sede do Município de Manfrinópolis, e às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, bem como garantir a disponibilização de peças se necessário.**

CLÁUSULA NONA - Da Garantia

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Durante o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado a uma distância de 200Km da Sede do Município de Manfrinópolis, e às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, bem como garantir a disponibilização de peças se necessário.

Das Alterações: No termo de Referência no item 3, item 10.10 e na CLÁUSULA NONA - Da Garantia da minuta do contrato, passa a ter a seguinte redação:

3 A empresa proponente deverá junto com sua proposta de preços apresentar:

➤ **Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.**

➤ **comprovação de que possui dentro de 200km de distância da sede do Município de Manfrinópolis oficina própria e autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado, para fins de assistência técnica, manutenções e reposição de peças, vedada terceirização;**

➤ **Apresentar ficha técnica oficial da marca e modelo da máquina ou equipamento Em língua portuguesa incluindo todos os itens de série que demonstrem as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.**

➤ **Apresentar informativo, catálogo, cartilha ou qualquer outro documento oficial, em língua portuguesa que demonstre as especificações técnicas e instruções de uso do produto, privilegiando o direito a informação no processo licitatório.**

➤ **Durante o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado a uma distância de 200Km da Sede do Município de Manfrinópolis, e às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, bem como garantir a disponibilização de peças se necessário.**

CLÁUSULA NONA - Da Garantia

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.

Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Durante o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica autorizada pelo fabricante da marca do equipamento ofertado a uma distância de 200Km da Sede do Município de Manfrinópolis, e às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, bem como garantir a disponibilização de peças se necessário.

O presente Adendo vai publicado junto ao DIOMS e Jornal Tribuna Regional nos prazos legais e inclusão do presente no "portal" do Município, como de praxe (<https://manfrinopolis.pr.gov.br/licitacoes/>)

Permanecem inalteradas as demais condições do edital de licitação nº 31/2023.

Município de Manfrinópolis, em 09/08/2023. JOZINEI DOS SANTOS - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis



PREPARE-SE
Em Breve!
Concurso Público

Cargos:
Nível Fundamental
Nível Médio/Técnico
Nível Superior

GOVERNO MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR
SECRETARIAS MUNICIPAIS